

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10. 166, DE 13 DE JULIEUR DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Avenida Antonio Dias de Oliveira, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia, destinada à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29.703/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade da Cooperativa Habitacional Vale do Una – COOPERUNA, cadastrada sob o BC nº 4.4.007.004.001 e localizada na Avenida Antonio Dias de Oliveira, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

Área de terreno situada nesta cidade, na Avenida Antonio Dias de Oliveira, Chácara Guisard, Bairro Lavadouro de Areia, onde mede 184,67m de frente para a citada Avenida, pela direita de quem da via observa a área mede 3,59m, confrontando com a área remanescente da COOPERATIVA HABITACIONAL VALE DO UNA – COOPERUNA - e nos fundos mede 172,62m, confrontando ainda com a área remanescente da COOPERATIVA HABITACIONAL VALE DO UNA - COOPERUNA, perfazendo no perímetro acima uma área de 801,77m².

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1950 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.050 de 12 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de 1000 de 2004, 359° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

RREFEITOWNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de lumbo de 2004.

MARIA ADALGÍSA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA